

de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 105273023, da Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS para a Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 461, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474697023, Delegado Adjunto na 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ladário/MS, no período de 03 a 17 de novembro de 2020, em razão gozo de férias de Luca Vendito Basso.

Campo Grande, MS, 13 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 60/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" Nº 043/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, página 46.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 062/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora **Thaís Helena Kirchesch e Costa**, matrícula 15807021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 08/09/2020 a 07/10/2020, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 141320) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 61/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" Nº 042/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.010, de 23 de setembro de 2015, página 46.